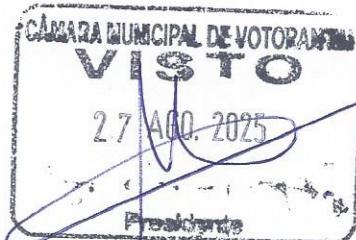




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0871/25 – CMV



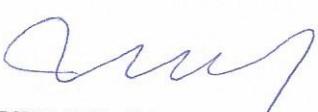
Votorantim, 27 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0180/25, datado de 12 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0249/25**, de autoria do nobre Vereador **Daniel Moreira e Souza**, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) A ampliação da informação dentro das unidades sobre autocuidado da mulher tanto na prevenção das pacientes, quanto no planejamento familiar, para as mulheres com desejo de engravidar orienta-se o controle clínico à gestão para diminuição de comorbidades.
- b) Informamos que atualmente para que ocorra tal ampliação do número de ginecologista na rede, se faz necessário abertura de concurso público.
- c) Temos a informar que em relação aos tratamentos, estamos realizando colposcopia.
- d) Temos a informar que sim, existe hoje uma cultura em toda rede de atenção à Saúde de atendimento e acolhimento das mulheres em situação de vulnerabilidade na prevenção de doenças, prevenção de câncer e planejamento familiar, inclusive ofertando um método anticoncepcional de longa duração que o município oferta com recurso próprio.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.